

COMUNICADO AO MERCADO COM O OBJETIVO DE APRESENTAR O RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA 21ª (VIGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

Rua Mar de Espanha, nº 525, Santo Antônio, CEP 30330-270

Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais

no valor total de

R\$ 600.000.000,00

(seiscentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BRCSMGDBS0R9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BRCSMGDBS0S7

Classificação definitiva de risco da Emissão (*rating*) em escala nacional realizada pela Moody's

Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda.: “AAA”*

*Esta classificação foi realizada em 26 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG**, sociedade de economia mista por ações com registro de capital aberto perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Mar de Espanha, nº 525, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 17.281.106/0001-03 (“**Emissora**”), em conjunto com o **BANCO VOTORANTIM S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, torre A, 18º andar, Vila Gertrudes, CEP 04794-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.588.111/0001-03 (“**Coordenador Líder**”), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob

a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 (“**Safra**”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Conjunto 281, Bloco A, Condomínio WTorre JK – Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 (“**Santander**” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder e o Safra, os “**Coordenadores**”), vêm a público, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (“**Resolução CVM 160**”), por meio deste comunicado ao mercado (“**Comunicado ao Mercado**”), em complemento ao Aviso ao Mercado (conforme definido abaixo), comunicar que, nesta data, os Coordenadores concluíram o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão) referente à oferta pública de distribuição de 600.000 (seiscentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, da 21ª (vigésima primeira) emissão da Emissora (“**Debêntures**” e “**Emissão**”, respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“**Valor Nominal Unitário**”), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de outubro de 2025 (“**Data de Emissão**”), o montante total de R\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) (“**Valor Total da Emissão**”).

1. RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE BOOKBUILDING

Após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, foi definido que **(a)** serão emitidas 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) e 300.000 (trezentas mil) Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão); **(b)** sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme definido na Escritura de Emissão) incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, “*over extra-grupo*”, expressas na forma percentual ao ano, base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na Internet (www.b3.com.br), acrescida de *spread* (sobretaxa) de 0,52% (cinquenta e dois centésimos por cento) ao ano-base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculada de acordo com a Escritura de Emissão (conforme definido abaixo); e **(c)** sobre o Valor Nominal Atualizado das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) incidirão juros remuneratórios de 8,3342% (oito inteiros e três mil trezentos e quarenta e dois décimos de milésimo por cento), calculado de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, não foi verificado pelos Coordenadores excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Debêntures inicialmente ofertadas, observado na taxa corte da Remuneração de cada uma das Séries, de forma que foi permitida a colocação de Debêntures perante Pessoas Vinculadas.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar: **(a)** deste Comunicado ao Mercado; **(b)** do *“Instrumento Particular de Escritura da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”*, celebrado em 24 de setembro de 2025 e aditado em 27 de outubro de 2025 (**“Escritura de Emissão”**); **(c)** do *“Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Sob o Rito de Registro Automático, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, da 21ª (Vigésima Primeira) Emissão da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG”*, divulgado em 26 de setembro de 2025 (**“Aviso ao Mercado”**); **(d)** informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir aos endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Comunicado ao Mercado que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DO ARTIGO 9º, INCISO I, DO ARTIGO 23, PARÁGRAFO PRIMEIRO E DO ARTIGO 57, §1º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, IV, ALÍNEA “A” E 27, INCISO I AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, ALÍNEA “A” E “B”, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM NEM PELA ANBIMA. A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM NEM POR PARTE DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



J.Safrá

Investment
Bank



Santander